



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº005/2024 exarado no processo administrativo nº 015/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MEDMED CONERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ:34.064.557/0001-08 Situado na Rua 456, nº 365, Bairro: Jardim Praiamar, Itapema - SC, CEP 88.220-000, no valor total de **R\$1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CNPJ:01.706.665/0001-88 Situado na Rua Tuiuti, nº1016, Bairro: Nossa Senhora de Fátima – Santa Maria - RS, CEP 97.015-660, no valor total de **R\$199,00 (cento e noventa e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.766,50 (mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais ambulatoriais é de grande importância para distribuição aos pacientes em tratamento, bem como as agulhas são fundamental para manter as vacinas da população em dia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS – 2064.
--

Despesa:419 - 3390.30.36.00.00.00 – Material Hospitalar

São Vicente do Sul, 19 de janeiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

